



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2561 – Nova Santa Bárbara, Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 OUTUBRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2561/2023-|01| - Data 10/10/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 452/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO, EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINAPR, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 03/10/2023
N° do Pagamento: 3071/2023

Edição: 2561/2023-|02| - Data 10/10/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 453/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR AS PACIENTES MARIA CANDIDA DOS SANTOS, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL DO TRABALHADOR, NA CIDADE DE CURITIBA-PR E A PACIENTE BRUNA MATOS, NO HOSPITAL MEDICOS DE OLHOS S.A., NA CIDADE DE CAMPO LARGOPR, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DERÁ DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 04/10/2023
N° do Pagamento: 3080/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: CAMPO LARGO -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA CI Nº 328/2023, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE BRUNA MATOS DE VIEIRA, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL MÉDICO DOS OLHOS S. A., NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023. A SAÍDA SERÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 09/10/2023
Nº do Pagamento: 2927/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: CAMPO LARGO -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE BRUNA MATOS DE VIEIRA, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL MÉDICO DOS OLHOS S. A., NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 09/10/2023
Nº do Pagamento: 2887/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: JACAREZINHO -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO, EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE JACAREZINHO-PR, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 09/10/2023
Nº do Pagamento: 2897/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: LONDRINA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO, EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA **CIDADE DE LONDRINA-PR**, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Data do Pagamento: 09/10/2023
Nº do Pagamento: 2896/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: LONDRINA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, NA **CIDADE DE LONDRINA-PR**, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 09/10/2023
Nº do Pagamento: 2803/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CURITIBA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES ALENCAR YAMASHITA, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO INSTITUTO MADALENA SOFIA, NA **CIDADE DE CURITIBA-PR** E O PACIENTE JOÃO CARLOS ROCHA GARCIA, NO HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALTER MONASTIER, NA **CIDADE DE CAMPO LARGO-PR**, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, RETORNANDO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 04/10/2023
Nº do Pagamento: 3079/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: **JACAREZINHO-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO, EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA **CIDADE DE JACAREZINHO-PR, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023**
Data do Pagamento: **04/10/2023**
Nº do Pagamento: 3082/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 33/2023**, destinado a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.484.201/0001-68, num valor total de **R\$ 9.280,00** (nove mil, duzentos e oitenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tem por objetivo a anulação parcial de dotações, para manutenção das Secretarias e utilização de recursos de excesso de arrecadação para manutenção e execução de obras no município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

704 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações 588.342,64

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal

1080 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 133.000,00

1090 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1320 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 7.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3893 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 920,00

TOTAL 879.262,64

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais 23.755,57

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

345 – 3.1.90.96.00.00 000 – Ressarcimento de Despesas de pessoal Requisitado 31.254,43

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

610 – 3.1.71.70.00.00 504 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 19.990,00

700 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações 9.990,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	13.287,11
950 – 4.4.90.52.00.00 504 – Equipamentos e Material Permanente	11.990,00
15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.	
980 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	9.990,00
002 – Departamento de Meio Ambiente	
17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário	
1260 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
006 – Incentivo ao Ensino Superior	
12.364.0230.2021 - Incentivo ao Ensino Superior	
2580 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	34.990,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	84.752,89
RECEITA	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	920,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	
.....	588.342,64
Anulação.....	290.000,00
Excesso de Arrecadação.....	589.262,64
TOTAL	879.262,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2561/2023-[11] - Data 10/10/2023

EXTRATO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022.

REF.: Pregão Eletrônico nº 43/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11, Andar 2, Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06502160 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes a frota municipal, com fornecimento de cartão credenciado para cada veículo pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.544,271,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/10/2023.

SÚMULA: Esclarecimentos a respeito de exonerações, substituição e afastamento de membros do Conselho Tutelar, gestão 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, em reunião extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prestar esclarecimentos a respeito de exonerações, substituição e afastamento de membros do Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, que demonstra a falta de suplentes para integrar a composição do atual Conselho Tutelar deste Município.

§1º. A suplente Bruna Tosti dos Santos foi convocada em 15/05/2023 para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, porém se manifestou pela desistência da vaga;

§2º. O suplente Bruno Damião dos Santos solicitou exoneração em 16/05/2023, sendo exonerado em 22/05/2023;

§3º. O Conselheira Tutelar Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira solicitou sua exoneração em 04/09/2023, sendo exonerada em 06/09/2023;

§4º. A suplente Elizabethe Cristina Bertuci foi nomeada para substituir a Conselheira Tutelar Amanda Larissa Nocko dos Santos em 18/09/2023;

§5º. A Conselheira Tutelar Mayara Albuquerque de Souza solicitou a concessão de licença maternidade, com afastamento de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de hoje.

§6º. O CMDCA apresentou o Projeto de Lei nº 51/2023, visando o aproveitamento do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar realizado no ano de 2023 para preenchimento do quórum previsto no artigo 27, da Lei Municipal nº 710/2014, uma vez que inexistem suplentes aptos para assumir o cargo que está vago após a saída da Conselheira Tutelar Mayara Albuquerque de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2023.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br